

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.27.06.2022 – SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA /F.M.S E A EMPRESA RIBEIRO MENDES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua-Pará, CEP: 67.143-810, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **Dra. Dayane da Silva Lima**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709- PC/PA, inscrita no CPF sob o nº785.213.002-04, residente e domiciliada na Rua dos mundurucus 1932, condomínio Villa Dei Fiori, apartamento 801- Bairro Batista Campos, na Cidade de Belém-PA, a seguir denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, a empresa **RIBEIRO MENDES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **19.332.074/0001-53**, com endereço na Avenida Almirante Tamandare, nº. 868, Bairro Cidade Velha, Belém – PA, CEP: CEP 66020-000, doravante denominada como **LOCADORA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO RIBEIRO MENDES**, português, comerciante, portador da Cédula RNE W031527-E, classificação PERMANENTE, e inscrito no CPF sob o nº 000.005.902-15, residente e domiciliado no Condomínio do Ed Puerta Del Sol - Travessa São Francisco, 550 – Batista Campos, Belém – PA, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.27.06.2022 – SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.294/2022 – SESAU E AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 – SESAU**, em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001.27.06.2022 – SESAU, com reajuste de valor pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), no percentual de 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento), cujo objeto consiste na “locação de 01 (um) imóvel situado no endereço Conjunto Guajará II, Entrada do Guajará, Rua SN 21, nº 24, quadra 12, lotes 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 30, Bairro Guajará, Ananindeua/PA, CEP: 67.149-810, objeto da matrícula nº 24061, Ficha nº 1, Livro nº 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Notas – FARIA NETO, da Comarca de Ananindeua/PA, para fins de sediar o Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a Rede de Saúde e garantir o desenvolvimento de suas ações”.

**Parágrafo Único:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2023, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

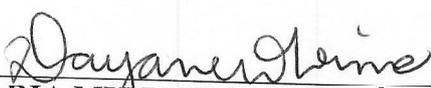
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1012200152.370 (Apoio as Ações Administrativas)	339039-10	15001002	RS15.256,81 (quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)	RS183.081,72 (cento e oitenta e três mil, oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 02 de março de 2023

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
DAYANE DA SILVA LIMA  
LOCATÁRIA

  
RIBEIRO MENDES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
LOCADOR

**Testemunhas:**

1. Nome: Edivana B. Ramos  
CPF: 996.587.638.00
2. Nome: Acácia Juliana Silva  
CPF: 824.311.712-34